

PORTARIA N. 1097/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 8º, §3º, e art. 140 da Lei Federal n. 14.133/2021, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 018/2023, e considerando o teor do e-Doc n. 07010721455202478,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal Técnico e Administrativo, titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CONTRATO	INÍCIO	OBJETO
Titular	Substituto			
Denise Soares Dias Matrícula n. 8321108	João Lino Cavalcante Matrícula n. 121035	2024NE2124	06/09/2024	Contratação da empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de Cartões de Identificação Funcional (CIF), destinados ao atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Tocantins, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Vicente Oliveira de Araújo Júnior Matrícula n. 68907	Luciele Ferreira Marchezan Matrícula n. 151418	2024NE2124	06/09/2024	Contratação da empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de Cartões de Identificação Funcional (CIF), destinados ao atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Tocantins, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 018/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de setembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Assinaturas do documento

	Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 09/09/2024 às 17:37:23 SIGN: 2ee5e762e1a00f4f74b07f791532918967fb2631 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/2ee5e762e1a00f4f74b07f791532918967fb2631
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.